## **DECRETO N° 5.939 DE 10/02/2010**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado "Ponto Facultativo" o dia 15/02 (segunda-feira) e 16/02 (terça-feira), nas dependências da Prefeitura Municipal e Autarquia, permanecendo em funcionamento apenas os serviços essenciais, retornando as atividades no dia 17/02 (quarta-feira) a partir das 13 horas.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 10 de fevereiro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal